



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3134/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. IF-DEGES/Nº092/2017, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 16 de novembro de 2017,

RESOLVE

1) Designar a servidora **Gisele Aparecida Vivan** e, como sua substituta, o servidor **Max Lindoberto Castro Gonçalves**, para atuar como Fiscal Administrativo do contrato abaixo descrito, câmpus Bagé do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Objeto do contrato: Serviços de Trabalhador Agropecuário Processo nº 23340.001116/2016-86, Contrato nº **06/2016**, empresa **SULBRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ 06.140.133/0001-40.**

2) A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar a Portaria Nº 2924/2016.

4) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 20 de novembro de 2017.


Antônio Carlos Barum Brod
Assessor do Reitor
Reitor em exercício